

## **LPK LTDA**

Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito  
Florianópolis/SC – 88070-360  
Telefone/FAX: 48 3244-2360  
CNPJ: 00.535.560/0001-40

---

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GOIÂNIA**

#### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

##### **Pregão Eletrônico 09/2021 – UASG 926995**

A empresa LPK LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 00.535.560/0001-40, sediada na RUA LUIZ GUALBERTO, 231 – ESTREITO – FLORIANÓPOLIS/SC – CEP: 88070-360, e-mail [lpk@grupolpk.com](mailto:lpk@grupolpk.com), por intermédio de sua representante legal a Sra. VITÓRIA PARCIANELLO KILPP, portadora da carteira de identidade nº 5.228.764 e do CPF nº 082.189.689-03, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

##### **I – TEMPESTIVIDADE.**

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá no dia 02 de março de 2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

##### **II – FATOS.**

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços para futura e eventual aquisição de REPELENTE, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê como requisito para habilitação a apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e Autorização Especial de Funcionamento (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do ministério da Saúde.

Ainda, solicita-se a apresentação de comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado para os itens que se encaixarem como: Cosméticos (sem finalidade terapêutica), Saneantes e produtos químicos destinados a radiologia.

Entretanto, nossa empresa está dispensada da apresentação dos referidos documentos.

##### **III – DIREITO.**

## **LPK LTDA**

Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito

Florianópolis/SC – 88070-360

Telefone/FAX: 48 3244-2360

CNPJ: 00.535.560/0001-40

---

Conforme acima já destacado, consta do edital a necessidade de apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e Autorização Especial de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do ministério da Saúde, bem como a apresentação de comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado para os itens que se encaixarem como: Cosméticos (sem finalidade terapêutica), Saneantes e produtos químicos destinados a radiologia.

Todavia, nossa empresa está dispensada da apresentação de tais documentos, uma vez que, de acordo com a própria Agência de Vigilância sanitária, somos Comércio Varejista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal (segue *print* do site da ANVISA para comprovação). Quanto ao Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, o mesmo só se faz necessário para comércio de Medicamentos, estando cosméticos (repelente) dispensados da apresentação.

Desta forma, nossa documentação está de acordo com as regras vigentes.

#### **IV – PEDIDOS.**

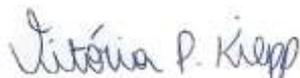
Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital a não obrigatoriedade de apresentação para habilitação de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e Autorização Especial de Funcionamento (AE) expedida pela ANVISA, bem como a comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado para os itens que se encaixarem como cosméticos (sem finalidade terapêutica).

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2021.



VITÓRIA PARCIANELLO KILPP

SÓCIA/ADMINISTRADORA

CPF: 082.189.689-03